



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

EDITAL Nº 136, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO 01

ANEXO IV
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Ordem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação por Título/course	Pontuação Máxima
1.1	Curso de Graduação em outra área (segundo curso).	0,5	0,5
1.2	Cursos de extensão, congressos, seminários, colóquios e simpósios na área do item 1 nas áreas indicadas no item 2 deste edital, com duração mínima de 4 horas.	0,5	2,5
1.3	Aperfeiçoamento em outra área relacionada à Educação, com duração mínima de 120 horas.	1,0	2,0
1.4	Aperfeiçoamento na área do item 1 nas áreas indicadas no item 2 deste edital, com duração mínima de 120 horas.	1,5	3,0
1.5	Especialização em outra área relacionada à Educação, com duração mínima de 360 horas.	2,5	5,0

1.6	Especialização do item 1 nas áreas indicadas no item 2 deste edital, com duração mínima de 360 horas.	3,5	7,0
1.7	Mestrado na área ou em áreas correlatas.	15,0	15,0
1.8	Doutorado na área ou em áreas correlatas.	20,0 25,0	25,0
Subtotal (I)			60,0
Ordem	2. Produção Bibliográfica	Pontuação por Publicação	Pontuação Máxima
2.1	Livro	1,25	2,5
2.2	Capítulos de livros.	0,5	2,5
2.3	Artigos completos publicados em anais de eventos científicos.	0,5	2,5
2.4	Artigos completos publicados em periódicos.	0,5	2,5
Subtotal (II)			10,0
Ordem	3. Experiência Profissional	Pontuação por ano/cursos	Pontuação Máxima
3.1	Docência no Ensino Médio.	2,0	5,0 10,0 (5 anos)
3.2	Docência na Educação Profissional.	2,0	5,0 10,0 (5 anos)
3.3	Docência no Ensino Superior.	1,0	5,0 (5 anos)
3.4	Palestras, Minicursos e Oficinas.	1,0	5,0 (5 courses)
Subtotal (III)			30,0
TOTAL (I+II+III)			100,0